



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 36 no livro próprio,
sob a folha de nº 02 em 03 de
02 de 2025 às 16 : 05 hs

INDICAÇÃO Nº 025/2025

Sugere ao Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de saúde providenciar uma Ambulância para Vila Serrana.

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47, II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

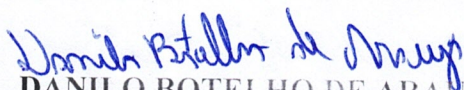
Sugere ao Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de saúde providenciar uma Ambulância para Vila Serrana.

JUSTIFICATIVAS:

Devido ser um Distrito de Buritis muito longe e com demanda de acidentes na região principalmente na Serra, os moradores dessa região precisa de uma ambulância, e pela a região ter acesso somente de internet, dificulta muitas vezes o chamado para Samu.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 03 de janeiro de 2025


DANILO BOTELHO DE ARAUJO
Vereador/Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 10 de 02 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com